Anno de 1843. Sexta Feira 3 de Março Anno XIX. N. 50.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas. (Proclamação da Assembléa Geral do Brazil.)

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES.

Goianna, Parahiba, e Rio grande do Norte, segunda e sextas feiras.
Bonito e Garanhuns, a 10 e 24
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Porto Calvo, Maceió, e Alagoas no 1.°, 11, e 21
Boa-vista e Flores a 3 e 28. Santo Antão, quintas feiras. Olinda todos os dias.

DIAS DA SEMANA.

27 Seg. s. Leandro Arc. Aud. do J. de D. da 2. v.
28 Terç. s. Romão Ab. Aud. do J. de D. da 4 v.
1 Quar. Cinza s. Adrião M. Aud. do J. de D. da 3. v.
2 Quint. s. Simplicio P. Aud. do J. de D. da 2. v.
3 Sext. s. Hemetro M. Aud. do J. de D. da 1 v.
4 Sab. s. Casimiro Rei. Rel. Aud. do J. de D. da 3. v.
5 Dom. 1 da quaresma s. Theofilo B.

O Diario publica-se todos os dias que não forem Santificados: o preço da assignatura he de tres mil reis por quartel pagos adiantados. Os annuncios dos assignantes são inseridos gratis, e os dos que o não forem á razão de 80 reis por linha. As reclamações devem ser dirigidas a esta Typ., rua das Cruzes N. 34 ou a praça da Independencia loja de livros N. 6 e 8.

CAMBIOS.—No dia 1 de Março.

			compra	venda.
Cambio sobre Londres 28 d. por 100		Ouro-Moeda de 6,400 V.	15,000	15,200
« « Paris 350 reis por franco.		« « « N.	14,800	15,000
« « Lisbôa 100 por 100 de premio.		« « de 4,000	8,400	8,600
		Prata-Patacões	1,760	1,780
Moeda de cobre 2 por 100 de desconto.		« Pesos Columnares	1,760	1,780
Idem de letras de boas firmas 1 1/4 1 1/2 ao mez.		« ditos Mexicanos	1,760	1,780

PHASES DA LUA NO MEZ DE MARÇO.

Lua Cheia á 16, ás 3 horas e 39 m. da m. | Lua nova á 1, ás 5 horas e 43 m. da manhã
Quart. ming. á 22, ás 8 horas e 14 m. da tard. | Quart. cresc. á 9, ás 7 horas e 29 m. da m.

Preamar de hoje

1.ª a 6 horas e 54 m. da manhãa. | 2.ª a 7 horas e 18 m. da tarde.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

Acta da sessão preparatoria da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco em 27 de fevereiro de 1843.

Presidencia do Sr. Pedro Cavalcanti.

Feita a chamada, acharaõ-se presentes os Srs. Dr. Pedro Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, Dr. Francisco Xavier Pereira de Brito, Tenente José Pedro da Silva, Dr. Felippe Lopes Neto Junior, Dr. Manoel Mendes da Cunha Azevedo, Dr. Custodio Manoel da Silva Guimarães, e Maior Antonio José de Oliveira.

O Sr. vice-presidente fez ver, que, constando estarem na cidade varios Srs. deputados em numero sufficiente para se poder effeituar a sessaõ da abertura no dia 1.° de março proximo futuro, parecia-lhe, que se podia logo officiar ao Exm. presidente da provincia para designar a hora, em que deverá comparecer, a fim de fazer a leitura da sua falla; e assim se decidio; bem como, que fossem convidados os Srs. supplentes, que tomaraõ assento na sessaõ passada, visto se acharem fóra da provincia varios Srs. deputados. E, para constar, se lavrou a presente acta. — *Pedro Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque* vice-presidente — *José Felline de Souza* 1.° secretario — *Antonio José de Oliveira* 2.° secretario.

———

Acta da sessão da abertura da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, no dia 1.° de março de 1843.

Presidencia do Sr. Pedro Cavalcanti.

Feita a chamada, acharaõ-se presentes 24 Srs. deputados. Prestou juramento, e tomou assento o Sr Dr. Francisco Joaõ Carneiro da Cunha. O Sr. 1.° secretario leo um officio do secretario da provincia, participando que S. Ex. compareceria ao meio dia para fazer o relatorio do estado da provincia. — Sciente.

O Sr. presidente dirigio-se com os Srs. deputados á Igreja Matriz de S. Fr. Pedro Gonsalves, e ahi ouviraõ a Missa votiva do Espirito Santo: findo o acto religioso regressaraõ á sala das sessões. Pouco depois foi annunciada a chegada do Exm. presidente da provincia, o qual sendo introduzido por uma commissaõ, composta dos Srs. Lopes Gama, Barros Cavalcante e Pereira de Carvalho, tomou assento, e fez a leitura do seu relatorio; finda a qual, retirou-se com as mesmas formalidades com que foi introduzido.

Passando-se a fazer a eleiçaõ da Mesa, sahiraõ eleitos para presidente o Sr. Pedro Cavalcanti com 16 votos, para vice-presidente o Sr. Paula Lacerda com 14 votos, para secretarios os Sr. Carneiro da Cunha com 13 votos, e Oliveira com 12, e para supplentes dos mesmos os Srs. Domingues, e Bernardo Rebello com 10 votos cada um. Empossada a nova Meza, o Sr. presidente deo para ordem do dia nomeaçaõ das commissões, e levantou a sessaõ pelas duas horas. — *Pedro Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque.* presidente. — *Francisco Joaõ Carneiro da Cunha* 1.° secretario. — *Antonio José de Oliveira.* 2.° secretario.

———

Rendimento total d'Alfandega em Fevereiro de 1843.

Rendimento total...		72:409,177
Restituição........		202,923
		72:206,254
Chá 50 p.c. a dinheiro	26,460	
» 50 p. c. em assignados........	4:746,180	4:772,640
Polvora 50 p. c. a dinheiro..........	236,249	
» 50 p. c. em assignados.......	360,281	596,530
Vinhos, e liquidos espirituosos: a saber 48 1/2 p. c. a dinheiro..........	865,858	
48 1/2 p. c. em assignados.......	5:242,370	6:108,228
Diversas outras mercadorias: a saber 15 p. c. a dinheiro.	12:491,060	
15 p.c. em assignados.	29:333,565	41:824,625
Joias 5 p. c.		25,000
Armazenagem addicional de 3 1/2 p. c.		11:098,842
Reexportação 2 p. c.		1,000
Expediente de 1 1/2 p.c.		5:192,981
Generos Nac. 1/2 p. c.		50,989
Premios dos assignados 1/2 p. c.......		892,803
Armazenagem de 1/4 p. c...........		77,511
Multas........ ...		1:560,425
Emolumentos de certidões.........		4,680
		R.s 72:206,254

Renda Geral......	57:543,612
Dita applicada.....	14:662,642
	R.s 72:206,254

O escrivão d'Alfandega,
Jacomo Geraldo Maria Lumachi de Mello.

INTERIOR

ASSEMBLÉA GERAL

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

Sessão de 25 de janeiro.

Lido o expediente o Sr. Nunes Machado obtem a palavra pela ordem, e depois de um longo discurso em que narra o assassinato praticado ultimamente na provincia de Pernambuco, pede a urgencia para que se discuta o seguinte requerimento que remete á mesa.

« Requeiro que se peção ao governo as seguintes informações:

1.ª Relação de todos os assassinatos praticados na provincia de Pernambuco desde maio do anno passado até hoje.

2.ª Si se prenderão os assassinos; si se formarão os respectivos processos e si forão julgados — *Nunes Machado.* »

A urgencia é apoiada, e depois de longo debate é posta a votos e regeitada.

Continua a discussão do parecer da commissão de poderes sobre as eleições da Cachoeira, provincia da Bahia, e não havendo mais quem peça a palavra, dá-se a materia por discutida.

Segue-se a votação do parecer e voto em separado do Sr. Queiroz, e vence-se segundo o voto em separado, que erão nullas as eleições primarias das freguesias da Cachoeira, S. Estevão de Jacuipe e Madre de Deos, e igualmente a votação do collegio da Cachoeira.

Continua a discussão adiada ao projecto de resposta á falla do throno com as emendas apoiadas.

O Sr. Barreto Pedroso, como membro da commissão que appresentou o projecto, em longo discurso sustenta o projecto de resposta e proununcia-se contra as emendas.

O Sr. Justiniano José da Rocha falla sobre a materia, e defende a doutrina das suas emendas fazendo varias observações ao que dissera o nobre relator da commissão, hoje ministro da marinha, em outra sessão.

O Sr. presidente levanta a sessão.

———

RELATORIO

Da repartição dos negocios da justiça appresentado á Assembléa Geral Legislativa na 1.ª sessão da 5.ª legislatura, pelo respectivo ministro e secretario de estado, Paulino José Soares de Souza.

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação.

Tendo de expôr-vos, em desempenho do dever que a lei me impõe, os melancolicos acontecimentos que, depois de encerrada a ultima sessão legislativa, perturbárão gravissimamente a paz publica, e tão compromettendo a existencia das nossas instituições, não é intenção minha narral-os minuciosamente, nem tão pouco desfiar uma por uma todas as causas que os produzirão. Seria essa tarefa, sobre mui longa, mui superior ás minhas forças.

Nada é mais funesto e desmoralisador para um paiz do que um poder fraco. Habituão-se as facções á posse ou partilha desse poder, e quando, cobradas algumas forças, procura exercer sobre ellas acção, desarmal-as ou deprimil-as, encontra aberta e formal resistencia.

Entre nós ainda o poder não foi organisado devidamente, e de modo que offereça sufficientes garantias á ordem publica e á bem entendida liberdade. Herdámos da mãi patria uma legislação que não estava em harmonia com as instituições representativas: era mister crear tudo, e nessa tarefa fomos guiados pelas idéas de um optimismo exagerado, e pela inexperiencia.

Aconselhados por uma decepção dolorosa, era preciso abandonar a marcha que tinhamos seguido, e que muito contribuira para anarchisar o paiz e chamar sobre elle as commoções, as desordens, e a impunidade que ha mais de dez annos o flagellão. Era urgente rever as nossas leis regulamentares, emendal-as segundo os conselhos da experiencia, e armar o poder com os meios indispensaveis para emancipar-se da tutella das facções e das desencontradas exigencias das influencias das localidades. Era preciso adoptar uma politica larga, que, fazendo calar as vozes mesquinhas de influencias locaes e de interesses particulares, désse lugar a que somente podesse ser ouvida a da razão nacional, unica e verdadeira indicadora do pensamento e necessidades publicas.

As leis do concelho de estado e da reforma do codigo do processo forão filhas dessa politica, que em parte começárão a realisar.

A lei do concelho de estado tinha por fim augmentar a força moral das decisões do throno imperial, acobertal-o tambem com a sua responsalidade, illustral-o com os seus concelhos e discussões, assegurar maior acerto nas decisões ministeriaes, estabelecer unidade de systema e de certas vistas administrativas, conservar materias e tradições, contrabalançar assim os inconvenientes que resultão da instabilidade dos ministerios no systema representativo.

A lei da reforma do codigo do processo tinha por fim habilitar o poder para resistir aos partidos sempre descontentes, e para cumprir um dos seus primeiros deveres, a manutenção da ordem publica e a protecção á segurança individual, tirando-o da dependencia de influencias locaes, e dando-lhe acção efficaz sobre as autoridades subalternas, das quaes é mister que se sirva para o cumprimento daquelle dever.

Por occasião da execução dessas leis tiverão lugar os desgraçados acontecimentos que vou referir.

Concluidos os respectivos regulamentos, procedeo-se na execução dessas leis, fazendo-se as nomeações e expedindo-se as ordens necessarias.

A assembléa legislativa da provincia de S. Paulo da qual se esperava maior opposição, á vista das promessas, ameaças e caracter de pessoas nella influentes, tinha votado então aquella celebre mensagem, cujo fim não era outro senão exigir, por uma lingoagem insolita, a violação da constituição do estado, a qual não consente que a execução das leis seja suspensa senaõ por deliberaçaõ e accordo dos trez ramos do poder legislativo.

A lingoagem ameaçadora e phrenetica dessa mensagem, a afouteza com que exigia de um dos supremos poderes do estado que destruisse actos nos quaes acabava de concordar tão solemnemente com uma immensa maioria das camaras legislativas, e que a vontade nacional, legitimamente representada, se curvasse diante do capricho de representantes de interesses meramente provinciaes, exorbitando das suas attribuições e ostentando-se com desmarcada filaucia e sem mandato orgãos da nação brasileira, indicava sufficientemente que a execução da lei da reforma do codigo do processo havia de ser, quanto fosse possivel, embaraçada.

Promettendo abertamente fazer opposição á execução dessa lei, coloreavão com tudo seus adversarios taes promessas, dizendo que essa opposição seria feita na orbita das leis.

Nos municipios da capital, Jundiahy, Mogy das Cruzes, Santa Isabel, S. Roque, Santos e outros, forão empossadas as novas autoridades, sem a menor opposição, e até com geral satisfação dos seus habitantes. Em outros porém desenvolveo-se uma resistencia systematica, evidentemente filha de anterior concerto, e disfarçada ainda com as apparencias da obediencia. A pretexto, ora de falta de comparecimento de veriadores, ora de sufficiente numero de exemplares da lei, e outras vezes de duvidas que passavão a submetter á decisão do governo da provincia, retardárão quanto lhes foi possivel as camaras de Arêas, Lorêna, Pindamonhangaba, Taubaté, Cunha, Itú, Sorocaba, Porto Feliz e Capivary, a posse dos novos empregados.

Para de uma vez cortar essas difficuldades, ordenou o presidente aos juizes de direito que fossem ás villas dar posse e fazer entrar os nomeados no exercicio de suas funcções, sendo suspensa a camara da Atibaia, que fôra a mais omissa em cumprir as ordens da presidencia.

Parece que então os conspiradores, reconhecendo que o governo estava resolvido a empregar todos os meios ao seu alcance para cumprir o seu dever, fazendo executar a lei, e exasperados pela noticia da dissolução da camara dos deputados, assentárão que era tempo de arrojar a mascara com que até então se havião coberto.

E com effeito assim o fizerão, e convertêrão a promettida opposição constitucional feita na orbita das leis em uma rebellião aberta e devastadora, cujas desastrosas consequencias mal se podem calcular se não houvera sido com energia e presteza suffocada.

Entenderão que a melhor maneira de demonstrar os suppostos inconvenientes das leis de que se havião constituido adversarios, e de illustrar sobre elles a razão nacional, consistia em lançar mão das armas; que a melhor maneira de convencer que essas leis abrião a porta á violencias e arbitrariedades consistia em chamar sobre o paiz todas aquellas que costumão acompanhar a guerra civil.

Quando o respectivo juiz de direito chegou a Sorocaba para fazer entrar em exercicio as novas autoridades creadas pela lei de 3 de dezembro, já as cousas e os animos dos agitadores estavão dispostos para o rompimento. No dia 16 de maio, á noite, chegou áquelle lugar o coronel Raphael Tobias de Aguiar, e no seguinte de manhã, reunida a camara municipal e varios cidadãos, entre os quaes se contava grande numero de clerigos e alguns vigarios, foi o mesmo coronel proclamado tumultuariamente presidente da provincia, e tendo tomado posse, tratou logo de demittir e suspender aquelles empregados que não sympathisavão com o movimento revolucionario: e de dar providencias para que podesse ir por diante abrindo communicações com varios cidadãos do norte da provincia que convidava a que rompessem, e ordenando a varias camaras que immediatamente annunciassem por editaes que ficava suspensa a lei de 3 de dezembro de 1841 com os respectivos regulamentos, e de nenhum effeito as nomeações feitas em virtude da mesma lei.

O rompimento poucas horas depois da chegada do coronel Tobias a Sorocaba, e poucos dias depois de sabida a noticia da dissolução da camara, que era esperada; a uniformidade da lingoagem, e dos meios adoptados pela rebellião nos diversos e tão distantes pontos onde rebentou, em S. Paulo e Minas, indica sufficientemente que o plano da conspiração fôra com muita antecedencia e vastidão preparado, ainda mesmo anteriormente a factos que erão appresentados como motivos do movimento, mas que na realidade não passavão de pretextos.

As apprehensões que o governo nutria de que algum movimento se manifestasse na provincia de S. Paulo não podião ser senão vagas, não descansavão em factos positivos, e erão deduzidas da lingoagem violenta e ameaçadora dos caudilhos da revolta, e do conhecimento do seu caracter orgulhoso. A legislação que a lei de 3 de dezembro acabava de alterar confiara uma autoridade immensa, e quasi exclusiva, aos juizes de paz; e esses, bem como as camaras municipaes, nos lugares onde influião os chefes da revolta, havião sido eleitos á sua vontade. Eraõ portanto os fautores da rebelliaõ, ou seus complices; conspiravaõ com os meios do poder, e estavaõ fóra da sua acçaõ efficaz.

Seja dito de passagem, naõ é de admirar que taõ calumniada fosse uma lei (a de 3 de dezembro) que ia arrancar ás facções armas taõ poderosas, e os meios de tratar como de igual para igual com os poderes supremos do estado.

Uma grande parte dos officiaes da guarda nacional e outros empregados de nomeaçaõ do governo haviaõ sido escolhidos debaixo da administraçaõ do ex-presidente Tobias, que tinha montado a provincia a seu geito.

Assim, a maior parte dessas autoridades erão os maiores inimigos do governo e os maiores conspiradores. Em lugar de participar as occurrencias que indicavaõ o proximo desfecho da

tempestade, occultavaõ-nas com cautella, intimidavaõ os que podiaõ fazer alguma revelaçaõ, e preparavaõ nas sombras do mysterio as molas que deviaõ pôr em jogo uma das mais vastas e temiveis rebelliões que tem desangrado o paiz.

As villas de Itapetininga, Itú, Faxina, Porto Feliz, Capivary e Constituição adherirão logo ao movimento, e de varios pontos começárão a concorrer forças para sustenta-lo, empregando-se todos os meios possiveis para generalisa-lo na provincia. Poucos dias antes que a rebellião se declarasse formalmente em Sorocaba, já o presidente da provincia tinha communicado ao governo que a opposição tentava romper ali, e pedido forças, sendo seu primeiro cuidado fortificar a capital, onde tinha aquartelada uma guarnição de trezentos homens, e conservar livre a estrada de Santos, para que podessem avançar as forças que esperava do Rio de Janeiro.

Esta communicação chegou a esta capital, onde causou grande sensação, no dia 17 de maio proximo passado, e no seguinte, ás 8 horas da manhã, embarcou para Santos em barcas de vapor a primeira expedição, commandada pelo Barão de Caxias, nomeado commandante em chefe das forças em operações na provincia de S. Paulo, e composta do batalhão n.º 12 de caçadores com mais de 700 praças de batalhaõ n. 2. de artilharia com armamento de caçadores, levando officiaes, armamento e munições de guerra; e finalmente, do batalhão de fusileiros que partio por terra, sendo esta expedição depois seguida de consideraveis reforços. O governo imperial esgotou todos os meios que tinha á sua disposição n'esta côrte para suffocar rapidamente, e antes que lavrasse mais, aquella rebellião. Estas forças forão coadjuvadas por consideraveis reuniões da guarda nacinal e cidadãos armados, particularmente de Jacarehy, de Mogymerim e Mogy das Cruzes.

No entretanto a rebellião desenvolvia-se com um caracter mais feroz e assustador no norte da provincia, cujas villas a pouco e pouco se ião declarando. Em Tabauté reunirão em armas os fautores da desordem parte da população, que, desenfreada, e disparando tiros nas portas das novas autoridades, commetteu toda a casta de excessos. Em Pindamonhangaba foi o juiz de direito, que para ahi seguira afim de dar posse ás novas autoridades, indignamente insultado, e correu perigo de ser assassinado por parte da população que apparecêra reunida e armada.

Nas villas de Lorêna e de Silveiras negou-se a camara municipal a dar posse ás novas autoridades, as quaes todavia, sendo empossadas pelo juiz de direito, entrarão em exercicio, não obstante ameaças de serem assassinadas. Tendo porém o vigario, o juiz de paz e presidente da camara municipal disposto as cousas e feito avisar gente rompem de noite os vivas a Raphael Tobias de Aguiar, com muitos repiques de sinos e fogos do ar; fogem as novas autoridades, que se achavão inermes, e dirigem-se os agitadores depois de haverem proclamado o intruso presidente em Lorêna, para Silveiras. Ahi, tendo cercado a casa do subdelegado, não contentes com uma descarga de mais de sessenta tiros que sobre elle disparárão, retalhárão o seu cadaver com muitas facadas.

Para a villa de Queluz não podérão voltar as novas autoridades que havião conseguido tomar posse, por se haverem ahi reunido perto de quinhentos rebeldes, dispostos a assassina-las se apparecessem. Constando ao delegado da villa de Cunha que para as partes de Silveiras e Lorêna se convidava gente para vir assassina-lo e as outras autoridades da mesma villa, reunio força para fazer face aos revoltosos, que se animárão a apparecer, mas não a bater-se.

A villa de Guaratinguetá, para a qual se havião refugiado muitas autoridades e particulares dos lugares vizinhos, manteve-se armada e fortificada, symbolo da honra e da fidelidade, no meio de tantas povoações fanatisadas.

Esses municipios ameaçavam os limitrophes da provincia do Rio de Janeiro, esforçando-se os agitadores para nelles soprar o espirito revolucionario.

Não era possivel ao general Barão de Caxias, nem ao presidente da provincia de S. Paulo, que tão occupados andavão em apagar o incendio que lavrava no sul da mesma provincia, acudir a estes pontos do norte della, que acabo de mencionar, os quaes demorão mais proximos da do Rio de Janeiro, com a qual tem mais faceis e promptas as communicações que estavão interrompidas com a cidade de S. Paulo. Demais, não era ainda possivel áquelle general e presidente dispensar parte das forças que havião feito marchar sobre Sorocaba.

Foi portanto indispensavel ao governo fazer novos sacrificios para enviar alguma força, até mesmo de permanentes e de imperiaes marinheiros, para os municipios do norte da provincia de S. Paulo ficando somente nesta capital parte do corpo de permanentes, a guarda nacional e algumas praças de linha que acabavão de chegar do norte.

Nestas melancolicas circunstancias, e no dia 15 de junho chegou a esta côrte a noticia do rompimento de Barbacena.

A rebellião no sul da provincia de S. Paulo estava ainda em toda a sua força, porque apenas tinha soffrido o reve da Venda Grande, que fôra parcial, e não decidira a sua sorte. No norte da provincia lavrara ella com grande furia, ameaçando os municipios vizinhos das provincias do Rio de Janeiro e Minas. O governo achava-se então exhaurido de recursos, por haver já disposto de quantos tinha preparados, e apenas contava com alguns que de prevenção tinha mandado vir por mar de outras provincias e que, apesar de ordens mui terminantes e reiteradas, podião ser demorados por ventos contrarios ou por outras occurrencias que se não podem prever.

O torpor que aquella noticia causou nesta capital foi extraordinario, e augmentou consideravelmente nos dias seguintes. Para isso muito concorria a audacia e triumphal alegria com que varios directores, agentes e complices da rebellião se apresentavão nesta côrte, reunindo-se sem o menor rebuço, ameaçando, inventando e espalhando as noticias as mais aterradoras, que circulavão logo, e erão logo acreditadas, porque o nosso espirito acolhe, com grande facilidade aquellas idéas que vão de conformidade com o sentimento que na occasião nos domina.

O rompimento de Barbacena, seguido logo depois pela Pomba e outros municipios que cercão toda a provincia do Rio de Janeiro, até onde limita coma de S. Paulo, acabava de revelar, com a maior evidencia, que o plano da rebellião era ainda mais vasto e combinado do que até então se presumia. Acreditava-se (e o tempo demonstrou o quão fundados erão esses receios) que iguaes movimentos terião de apparecer em algumas provincias do norte, e especialmente nas do Ceará e Pernambuco. Os correspondentes do rebeldes nesta côrte assim o asseveravão em seus discursos e correspondencias que enviavão por proprios para os pontos rebellados de S. Paulo e Minas.

O primeiro cuidado dos rebeldes de Minas foi cortar toda a communicaçaõ com a corte e provincia do Rio de Janeiro, para com mais segurança illudir e intimidar a populaçaõ dos sertões, e conseguiraõ-no, rebellando os municipios da Pomba, Barbacena, Presidio, Ayuruoca e Baependy, e incendiando a magnifica ponte do Parahybuna, e destruindo outras de menôr importancia, escapando a da Sapucaia, por haver sido guarnecida a tempo por uma força de guardas nacionaes. Privado de communicações, ficou assim o governo na mais completa obscuridade á cerca do que se passava no centro da provincia de Minas Geraes, sobre a sorte do seu presidente e da sua capital, e das provincias de Goyaz e Mato-Grosso.

Em tão amargos e melancolicos dias, o governo imperial nunca desanimou; confiou sempre no bom senso nacional e no amor que á ordem, á constituição e á monarchia tem a grande maioria do povo brazileiro. E se não fôra o auxilio que recebeu da grande maioria da nação, como em tão apertadas circumstancias teria elle podido, com tão minguados recursos, cercado de um sem numero de difficuldades, resistir á revolução e suffoca-la em tão breve tempo?

Tinha o governo que lutar não sòmente com a rebellião que se desenvolvia rapidamente em duas das mais importantes provincias, senão com o desanimo e terror que ella causou, e com a audacia dos seus directores e agentes na capital do imperio. Todos os dias se espalhavão boatos aterradores de que nella se preparava (do que havia denuncias e indicios) um movimento que estava prestes a apparecer.

Uma tentativa, ainda que depois suffocada, exagerada pelas facções, repercutiria com grande estrondo nas provincias, e faria crer que o espirito revolucionario tinha invadido tudo atè a capital do imperio. Era portanto indispensavel evitar a todo o custo que a sua lealdade fosse embaciada pelo bafo impuro da rebellião. A experiencia tem mostrado que os movimentos das capitaes, nas commoções politicas, exercem uma influencia extraordinaria sobre o resto do paiz.

No dia 17 de junho appareceu impressa nas esquinas das ruas desta capital uma proclamação incendiaria, concitando á revolta, e procurando arteira e perfidamente irritar as rivalidades de nascimento a bem da causa da rebellião. Esse facto, que em outras épocas poderia ser considerado de menos importancia, teve então muita, porque encontrou os espiritos já muito agitados, estando mui audazes uns, muito aterrados outros pelas más noticias que até então tinhão chegado.

O governo entendeu que era indispensavel tirar quanto antes o espirito publico do torpôr em que estava, comprimindo a audacia dos conspiradores e reanimando a coragem dos amigos da ordem, da lei e do throno constitucional por meio de medidas energicas.

S. M. o Imperador dirigio uma proclamação aos Brazileiros manifestando a firme intenção em que estava de fazer executar as leis emanadas da representação nacional, de manter illesas as prerogativas da sua corôa, e convidando os illudidos a que depuzessem as armas.

Por decreto de 18 do dito mez de junho forão suspensas neste municipio da côrte e provincia do Rio de Janeiro os §§ 6º. 7º, 8º, 9º, e 10 do art. 179 da constituição. Igual medida já havia sido adoptada para as provincias de S. Paulo e Minas.

Forão chamados ao serviço activo todos os guardas nacionaes da reserva, todos os que se achavão com licenças e todos os empregados publicos que, na conformidade da lei, estavão dispensados do serviço, exceptuados sómente os do arsenal de guerra.

Foi vedado o transito nos municipios de Barbacena, Pomba, Presidio, Parahyba do Sul e Valença sem passaporte.

No dia 19 e seguintes forão presos, sem culpa formada, quinze individuos, dos quaes alguns depois forão postos fóra do imperio. Outros, e poucos (cinco) não sendo encontrados, escondêrão-se, apparecendo depois que terminou o prazo da suspensão das garantias.

Alguns desses individuos erão homens de pouca importancia social, porém audazes, activos e decididos no partido que havião adoptado. A energia porém, e sobretudo a audacia, suppre tudo nas revoluções.

Estas medidas desorientárão os conspiradores e restabelecêrão a confiança no governo a qual já começava a vacillar com repetidas accusações de fraqueza, porque em taes occasiões muitos são aquelles para os quaes nenhuma providencia é assaz energica e forte, porque as aquilatão na proporção do medo de que estão dominados, embora, passado o perigo, sejão muitas vezes os primeiros a censura-las.

Posto que o governo não tivesse então disso provas materiaes sufficientes, tinha todavia a convicção moral de que nesta côrte se conspirava, que della tinhão sahido armamento e emissarios para varios pontos, e de que nella existia, embora ja desfalcado de alguns membros importantes, o club director da revolução.

Esta convicção moral foi depois amplamente justificada pelos processos que se formárão em Arêas, nesta côrte e na provincia de S. Paulo, e pelo descobrimento da sociedade secreta denominada dos — Patriarchas invisiveis.

A rebellião na provincia de Minas Geraes, depois de se haver declarado nos municipios que circundão a provincia do Rio de Janeiro, começou a lavrar por outros pontos. Em quatorze municipios dominárão os rebeldes, a saber: Barbacena, Pomba, S. João d'El-Rei, S. José, Lavras, Oliveira, Santa Barbara, Queluz. Bomfim, Ayuruoca, Baependy, Sabará, Caethé e Curvelo. Em vinte oito porém não foi reconhecido o presidente intruso, e são: Presidio, S. João Nepomuceno, Itabira, Marianna, Piranga, Ouro Preto, Campanha, Tres Pontas, Pitangui, Patrocinio, Formigas, Januaria, S. Romão, Minas Novas, Rio Pardo, Uberaba, Arachá, Tamanduá, Formigas, Piumhy, Pouso Alegre, Caldas, Jacuhy, Jaguary, Serro, Diamantina e Conceição.

Barbacena, Pomba, Santa Barbara, Bomfim, Lavras e Ayuruoca rebellárão-se por si mesmos; e com quanto muitos districtos desses termos fossem favoraveis á causa da legalidade, foi mister o auxilio de forças de fora para retomar aquellas povoações. E bem que os municipios de S. João d'El-Rei, S. José, Queluz, Baependy e Sabará tivessem muitos districtos, nos quaes predominava o espirito de rebellião, conservárão-se, comtudo, ao principio, essas villas fieis ao governo imperial, e sómente depois succumbirão a ataques ou ameaças, cumprindo observar que Sabará apenas esteve quinze dias debaixo da dominação dos rebeldes, e foi restaurado a primeira vez por forças desse mesmo municipio com pequeno auxilio de Ouro Preto. A villa de Oliveira, apezar de contar grande maioria de amigos da lei e da ordem, succumbio repentinamente diante de uma pequena facção, bastando porem depois um diminuto auxilio de Tamanduá para que fosse retomada. Curvelo foi restaurado pelas forças do proprio municipio com algum auxilio do Serro. Caethé succumbio depois de gloriosa resistencia ao ataque dos rebeldes de Santa Barbara, e foi restaurado doze dias depois pelas forças do proprio municipio. Nos do Presidio, Pitangui, Arachá e Diamantina apresentárão-se violentas commoções que forão porem contidas energicamente pelas forças dos mesmos municipios. Baependy entregou-se por uma capitulação vergonhosa, e foi depois retomada por forças do mesmo municipio, de da Campanha e outros pontos. Tamanduá, atacado pelos rebeldes, repellio-os corajosa e victoriosamente. Na noite de 20 para 21 de julho appareceu em Paracatú uma sedição que obrigou algumas autoridades a deixar os seus empregos e a retirar-se da villa. Nos municipios de Mariana, Itabira e outros formárão-se alguns grupos, que depois de pórem em coacção as autoridades e de commetterem varios excessos, se forão reunir ás forças rebeldes em outros pontos. Finalmente, em quasi todos os municipios se manifestou uma agitação mais ou menos violenta, que obrigou as autoridades a empregar maior vigilancia, e armar os guardas nacionaes e outros cidadãos.

(*Continuar-se-ha.*)

Correspondencia.

Srs. Redactores. — Como se trata de esclarecer o publico sobre o facto que deu lugar ao odioso e revoltante communicado inserto no seu *Diario* n. 40, facto occorrido na secretaria do Lyceo d'esta Cidade, em o dia 3 de Fevereiro do corrente anno, eu que fui testemunha presencial do mesmo, não posso deixar de incommodá-los, não só por amor da verdade, senão tambem porque pertencendo á honrosa corporação dos professores d'aquelle estabelecimento, entendo que devo fazer quanto em mim couber para arredar do seu respeitabilissimo chefe a odiosidade que adrede se lhe quiz lançar, e que como muito bem disse um meu illustre collega na sua correspondencia publicada no *Diario* n. 45, enxovalha toda a corporação: contarei pois o caso, como o caso foi, e o publico imparcial ajuizará se era elle digno de tanta sanha e acrimonia.

Estavão alguns Srs. professores na secretaria do Lyceo, e entre elles, se bem me lembra, o Sr. Padre mestre Fr. Carlos de S. José, e o Sr. Padre D. Francisco, quando entrou S. Ex.ª R.ma o Sr. Director com a cabeça inteiramente descoberta, e depois de saudar a todos com a sua costumada urbanidade, affabilidade e cortezania, sentou-se. Tirou da algibeira a sua coifa, e pedio licença para se cobrir com ella por estar suado: n'essa occasião e talvez por olhar para o Sr. Padre D. Francisco, e vê-lo coberto com o seu solidéo veio-lhe a pêllo fallar d'esta insignia ecclesiastica em conversação, e gracejando disse que não usava d'ella, se bem que lhe competisse em bom direito por ser Bispo: mas, que se fosse simples clerigo, nunca a traria, por temor de se expôr á irrisão publica &c. n'este comenos foi S. Ex.ª R.ma interrompido por outros professores que chegavão, e forão todos para a meza do conselho, afim de dar-se principio á sessão; a respeito porém do que n'ella se passou, refiro-me á correspondencia do *Diario* n. 45.

Ora, a vista d'isto o que ha ahi de injurioso ao Sr. Padre D. Francisco, para que o seu amigo communicante do *Diario* n. 40, pretendendo desaffrontá-lo, tratasse de cobrir de ignomiosos apodos, baldões e sarcasmos a um Varão tão respeitavel e tão digno por todos os titulos da estima dos Pernambucanos sensatos, qual é o Ex.mo e R.mo Sr. D. Thomaz de Noronha, Bispo Resignatario de Olinda, e chefe d'uma corporação litteraria, que a todos trata com as maiores attenções? Entretanto que S. Ex.ª não se dirigira ao Sr. Padre D. Francisco, antes fallara hypotheticamente, pondo o caso em si proprio, e dizendo *se eu fosse simples clerigo &c.* mas, se o Sr. Padre D. Francisco não era esse clerigo simples, não se podião entender com elle as suas palavras; e quando mesmo se quizesse applicar-lh'as por ser o unico ecclesiastico que alli se achava coberto com solidéo, sobre que versava o dito de S. Ex.ª R.ma, ainda assim não passava d'uma indirecta admoestação, ou advertencia, para a qual se julgava S. Ex.ª authorisado, já pela sua avançada idade, já pela sua superioridade n'aquelle lugar, quiçá por excesso de zêlo e caridade, para que o Sr. Padre D. Francisco não se expozesse ao risco de infringir as leis do paiz onde é hospede, incorrendo na pena do artigo 301 do nosso codigo criminal, se acaso usasse d'um distinctivo ou condecoração que não tivesse, como suppunha S. Ex.ª — Tanto assim é que o Sr. Padre D. Francisco ouvindo as palavras do Ex.mo Sr. Director nada lhe tornou, talvez por mostrar que ellas não se devião entender com elle; aliás, trataria logo de justificar-se para com os seus collegas, cuja boa opinião não é de suppôr que desprezasse, e mostraria o bom direito que tinha para usar do solidéo.

Se pois uma leve admoestação proferida em conversação quasi familiar, no recinto d'uma secretaria, perante 3 ou 4 pessoas, por um superior, e dictada unicamente pela caridade christã, sem animo de injuriar, é motivo bastante para que um Ancião Venerando, um Principe da Igreja, dotado de virtudes e conhecimentos não vulgares, seja atrozmente vilipendiado em publico, n'um paiz onde já foi Prelado Diocesano, onde prestou relevantes serviços como tal, onde conserva ainda a antiga veneração devida a tão excellentes predicados, a tão eminente jerarchia, que tratamento, que respeito, que obediencia, que docilidade poderemos esperar dos nossos discipulos, quando assim desacatamos o nosso chefe?

Todavia, estou intimamente convencido de que o Sr. professor de Geographia desapprovará os excessos do seu amigo communicante que o comprometteo, querendo defendê-lo, com tão estranho e immoral desaggravo; e que se S. S. lhe ministrou os documentos que authorisarão o seu façanhoso communicado, foi sem duvida por ter occasião de ostentar ao publico os seus titulos e prerogativas!

Espera portanto da imparcialidade e rectidão que caracterisão os Srs. Redactores do *Diario de Pernambuco*, que como escriptores publicos são interessados na manifestação da verdade, e na rectificação da opinião publica, que se dignarão de dar ao prélo esta singela exposição de — *Outro professor do Liceo.*

MISCELLANEA.

EXPANSÃO DA INGLATERRA SOBRE O GLOBO.

A'vista da infatigavel actividade da nação Ingleza o que faz a França? O seu governo foge a cada passo, recua, recua continuamente fechando os olhos, e deixa a Inglaterra sem adversario serio atar á sua vontade em todos os cantos do globo os fios d'essa rêde immensa, por meio da qual é hoje, e quer continuar a ser por muito tempo a primeira potencia do mundo. Porem o que por outra parte é para lastimar, é a conducta seguida pelos adversarios do governo: nas suas declamações sem mira, parece não ter outra tarefa mais do que entreter em a nação sentimentos de ignobil ciume e de um odio impotente contra os nossos eternos rivaes, mais activos, mais perseverantes, mais previdentes do que nós, mais capazes de crear, de seguir, de acabar grandes designios. Sim, chegamos ao ponto de que o *Inglez* se ha tornado em França objeco de medo para o governo, e de inveja para a nação: medo e inveja, eis o que nos resta das nossas grandezas passadas!

Pela nossa parte, temos sempre repellido esses odiosos sentimentos, esforcando-nos por inspirar a nossos concidadãos uma generosa emulação. Se alguma vez temos combatido os projectos da Inglaterra, foi sempre menos para desapprovar o seu objecto do que para indicar o que esses projectos continhão de máo e de tyrannico, precisamente pelo motivo de serem esses projectos executados sem o concurso, e na auzencia forcosa ou voluntaria das outras nacões.

Repetimos de bom grado, que vêmos com prazer e muitas vezes com admiracão, a Inglaterra cumprir a missão que ella mesma se impoz, de unir por lacos mais estreitos as diversas partes do globo, e de espalhar e entreter germens de civilisacão no seio de paizes até agora perdidos nas trevas da barbaria ou da selvageria. Não dissimulamos que as suas tentativas são muitissimas vezes manchadas de fraude, de violencia, e de egoismo; bem sabemos que ellas não são unicamente dirigidas por uma pura idéa philanthropica ou religiosa; quem o duvida? Mas a sua obra é fecunda em felizes resultados; longe de embaraca-la, o dever de toda a nação dotada de vida e de futuro é de se associar a ella. Alem de que esta associação accelerarìa a execução d'essa obra, tirar-lhe-hia os caracteres de violencia, e de interesse pessoal que a opposicão ou o odio dos outros povos lhe imprimem quasi á forca.

Porém ergueo-se, e cresce tambem todos os dias o verdadeiro inimigo da Inglaterra. Impotente para segui-la pelos mares, elle se fortifica pacientemente no continente. Ainda novo elle não tem adquirido todas as suas forcas: antes de um seculo ter-se-hão desenvolvido n'elle, e não terá a velha Albion perdido então parte das suas pela guerra intestina que se prepara na sua ilha, base insufficiente de um edificio tão grande? A Russia não perde um instante para ganhar terreno no exterior, para instruir-se, enriquecer-se, e civilisar-se no interior; ella se approxima constantemente da Europa occidental, e já carrega com um pezo bem grave em todos os negocios; o que ella tem feito, nada é em comparacão do que pretende fazer; o seu governo marcha resolutamente á realisação da sua tarefa ambiciosa, e note-se bem que elle acha um écho fiel, um poderoso apoio no sentimento nacional, servo affeicoado e intelligente de politica imperial.

A'vista d'estes dous patriotismos ardentes, perguntamos ainda outra vez, o que faz a França?.... A Franca nada faz. Não accuze sómente os seus ministros e jornalistas! Quem é que cria os ministros, quem é que sustenta os jornaes? Não é o paiz? Se tem máos ministros, máos jornaes, não é culpa do paiz? Poiz queixe-se de si mesmo; trate de adquirir o conhecimento da nova situação em que se acha collocado; indague qual deve ser o seu patriotismo proprio, se é um patriotismo mesquinho e pessoal qual o dos Inglezes ou o dos Russos, ou antes se não deve consistir n'uma tarefa mais sublime, a de formar o laço de todas as nações entre si!

Porém afastamos-nos muito do assumpto especial que tinhamos em vista ao começar. N'um dos nossos ultimos numeros demos um esboco rapido das conquistas feitas pela Inglaterra, e pela Russia, e das perdas soffridas pela França. Releva gravar bem este assumpto no espirito do publico, e para isso não podemos fazer mais do que repetir com individuação as mudancas occorridas desde 1740, e hoje concluidas, seguindo sempre a carta de M. Andriveau—Goujon. E' uma lição de geographia que damos, ou antes que transmittimos; e esta licão não é inutil nem para o publico francez em geral, nem para nós em particular; porquanto em consequencia da fraqueza da instrucção em França, que não é uma das menores causas da nossa decadencia, acontece-nos a todos ter muitissimas vezes de aprender, ou de tornar a aprender o que nunca, ou mal nos ensinarão.

1740 — França — Enfraquecida pelo tratado de Utrecht, em 1713, a Franca inda conserva a supremazia como potencia continental e colonial. Ao sul da Europa ella perdeo Pigneral e as passagens dos Alpes; mas ao norte conserva a linha de fortalezas construidas por Vauban. Ella recupera Minorca em 1745, e adquire pelo tratado de 1748 uma influencia exclusiva sobre Genova, Modena, Parma, Plaisance, Guastalla, a qual lhe tinha sido tirada pelo tratado de Utrecht.

Na America, aquelle tratado fez-lhe perder a Terra Nova cedida aos Inglezes; mas ella possue quasi todas as Antilhas e a Cayenna. Estendem-se e fortificão-se as colonias da Acadia, do Canadá, e da Luisiania.

Na Africa pertencem-lhe o Senegal, Gorea e as ilhas de Franca, Bourbon e Rodrigo; ella colonisa Madagascar.

O circuito da peninsula Indiana pertence-lhe quasi por inteiro, com uma grande influencia no interior.

Russia — Ainda é quasi nulla. Pedro Grande conquistou á Suecia a Finlandia, a Carelia e a Inglia; n'esta fundou elle a sua nova capital de S. Petersburgo; porém perdeo em 1711 Azof e as outras conquistas feitas aos Turcos em 1696. A Russia foi obrigada a renunciar á ella de novo na paz de Belgrade em 1739.

As suas pessessões asiaticas e septentrionaes são antes nominaes do que reaes: ellas até não são completamente conhecidas. No oriente ficarão as exploracões encerradas no mar de Ocktsk é nas Kurilles descobertas em 1720. Behring o primeiro que passou alem da ponta meridional do Kamtchatka, naufragou e morre, em 1741 na ilha que tem o seu nome. Ao Norte Muraviel chegou apenas até o rio de Petchora em 1734, e ao Cabo Jaimal em 1735; o golfo do Oby só foi alcançado em 1738 pelas expedições de Malygin e de Keiratoff; e Owzin e Korchetew pararão no Jenissei em 1739.

Nada podia fazer prever uma supremazia asiatica, nem tão pouco Europea.

Inglaterra — As suas posições são pouco numerosas, mas bem tomadas. Ella possue ha muito tempo Jersey e Guernesey nas costas da Franca. A paz de Utrecht dêo-lhe Gibraltar no Mediterraneo e a Terra Nova na America, defronte da bahia de S. Lourenço occupada pela Franca. Sabendo já que quem é senhor do mar, domina as forcas encerradas nas terras, ella lançou colonias sobre toda a costa de leste que guarnece as possessões francezas do Canadá e da Luisiania. Ella possue as ilhas Lucaias, a Jamaica, as ilhas Virgens e a Barbada nas Antilhas, e comeca assim a bloquear o golfo central da America. Nada tem ella na Africa; e na Asia só occupa o forte Williams junto de Calcutá, e Bombay.

1840 — Quantas mudancas succederão no espaço de um seculo.! Rebentou na França uma revolucão terrivel: depois de espantosas perturbacões civis, depois de uma elevação maravilhosa, a Franca tornou a cahir enfraquecida e desmoronada, e todas as potencias septentrionaes augmentarão á sua custa e em prejuizo das potencias do Meiodia.

Franca — Ella ganhou a reunião definitiva da Corsega (1768), Avignon e Mulhouse (1790), e comecou a conquista de Argel (1830). Ella perdeo: ao Norte uma linha inteira de fortalezas, Sarrelouis, Landau, Philippeville, Courtray, Fournay; a Leste algumas pequenas possessões para a Suissa e Italia. As suas fronteiras forão cortadas nos Pyreneos. Ao Sul, Minorca e toda a influencia sobre a Italia septentrional. Na Asia, todas as colonias da India, salvo Chandernagor, Pondichery e alguns outros pontos sem importancia, perdidos nas pessessões Inglezas. Na Africa, Madagascar, a ilha de Franca, Rodrigo, e as Seychelles. Na America, a Acadia, o Canadá, o cabo Breton, as margens do rio S. Lourenco, a maior parte das Antilhas, e não lhe resta com a Cayenna mais do que a Guadelupe e a Martinica, separadas uma da outra e cerceadas pelos Inglezes. Ella nada possue na Oceania; ha pouco foi abandonada aos Inglezes uma pequena colonia de Francezes, situada na Nova Zelandia.

Russia — Esta nada tem perdido desde 1740. Ella conquistou da Suecia a Finlandia (Abo), a Esthonia (Revel) a Livonia (Riga) e uma parte da Laponia; da Allemanha, a Courlandia (Mitau), a Samogicia; da Polonia, a Lithuania (Wilna), Volhynia (Lucko), uma parte da Gallicia, a Polonia propriamente dita (Varsovia), e o protectorado de Cracovia; da Turquia, uma parte da Pequena Tartaria, a Crimea, a Bessarabia, o littoral do mar Negro, o protectorado da Servia, da Moldavia e da Valachia; na Asia, uma parte da Circassia; e da Persia, a Georgia, Liflis, e Erivan; na America, as ilhas Aléoutiennes, a parte do noroeste do continente septentrional, desde 50 grãos de latitude até perto de 70.

Inglaterra — Ella perdeo na America o que fórma actualmente os Estados-Unidos; mas ganhou na Europa Malta, as ilhas Ionicas e a ilha de Heligolando, defronte do Elba e do Weser; e na Asia, Adea que domina a entrada do mar Vermelho; Ceylão, a grande peninsula da India, ou seja de posse directa, ou de vassalagem completa. Ella se estende a leste do Ganges; tem usurpado consideravel parte do imperio dos Birmans; e occupa Malacca, Singapur, Pulo-Pinang, e a ilha de Chusan; na China.

Ella ganhou na Africa, Bathurst, Serra-Leôa, numerosos estabelecimentos na costa de Guiné, as ilhas de Fernando-Po, a Ascensão e S. Helena, a immensa colonia do cabo da Boa-Esperança, a ilha de Franca (Mauricia), Rodrigo, as Seychelles, e as Amirantes.

Na America, o Canadá e todo o continente septentrional até o monte de S. Elias, ao oeste; as Lucaias, quasi todas as Antilhas, a Trindade, uma parte da Guyana, as Bermudes, Balisa, no golfo de Honduras, as Malvinas e Fakland.

Na Oceania, a maior parte da Australia, a Tasmania (Van-Diemen), a Nova-Zelandia, Norfolk. Sem contar, como diz o redactor da carta em questão, em todas as partes do mundo, muitas pretenções que demandarião mui longa enumeracão; e um protectorado cheio de futuro para ella sobre muitos pontos importantes, especialmente sobre as ilhas Sandwich, as ilhas da Polynesia, Zanzibar, Maskat, &c. &c.

Para completar este quadro geral, façamos notar que a Allemanha, tão dividida até então, consolidou-se pela sua separação definitiva em dous Estados principaes, e que um d'estes Estados, a Austria, tem-se engrandecido á custa da Italia, e da Turquia, ao passo que a Prussia arrasta no seu movimento todos os pequenos Estados visinhos.

Lancando-se os olhos sobre o quadro precedente, o que se poderá dizer? Que a fortuna tem favorecido os que são habeis, activos, perseverantes e previdentes. Não é de justiça que pelo contrario aquelles que só tem leviandade e imprevidencia tenhão decahido da sua posicão? E' a si mesma que a Franca deve imputar os seus revezes. Mas que lhe cabe fazer d'ora em diante? Reconquistar o que perdeo? Não. O espirito de conquista não assenta mais aos seus costumes, nem ás suas idéas, nem tão pouco aos seus interesses. O seu interesse é este: conter as invasões da Inglaterra, e da Russia por alliancas contrahidas com as outras potencias n'um fim commum de segurança, para prevenir a lucta d'estes dous colossos, a Inglaterra e a Russia.

O seu dever está em harmonia com o seu interesse, pois que consiste em predispôr a associação de todos os povos; mas é este o dever, é este o interesse de que a França ainda não está bem penetrada, e cujo conhecimento só póde restituir-lhe os sentimentos de patriotismo que ella perdeo, e que só póde achar propondo a si mesma um fim verdadeiramente digno d'ella.

(Phalange)

COMMERCIO.

Alfandega.

Rendimento do dia 2......... 7:320$225

Descarregão hoje 3.

Brigue — *Emprehendedor* — pedra.
Barca — *Espirito Santo* — pedra, e outros generos.
Barca — *Brilliant* — carvão.
Brigue inglez — *Emma* — carvão.

IMPORTAÇÃO.

O brigue americano *Messanger*, capitão Charles F. Allen, vindo de Boston, consignado a Henry Foster & C., entrado em 2 do corrente, monifestou:

300 tonnelladas de gêllo, 8 caixas para deposiso de gêllo, 1 balança Romana. a Henry Foster & C.

O brigue Sueco *Astrea*, capitão C. Olsan, vindo de Lisboa, consignado a N. O. Bieber & C., entrado em 2 do corrente, manifestou:

10 pipas de azeite de oliveira, 20 barricas dito a Thomaz de Aquino Fonceca.

5 caixas vidros em diversas obras, 1 dita pennas de lapis a Ordem.

2 caixas meias de algodão a Mendes & Oliveira.

10 barricas drogas, 1 caixa ditas, 3 fardos ditas a Joaquim da Conceição Bravo, 6 caixas chapelinhos a pastora a Antonio Joaquim de Souza Ribeiro.

5 sacadas de cantaria a José Maria Pereira Ramos.

2 frades de pedra a Antonio de Souza & Companhia.

220 moyos de sal a N. O Bieber & C.

Movimento do Porto.

Navios sahidos no dia 1.º

Rio de Janeiro; patacho brazileiro *Pelicano*, capitão João Monteiro d'Almeida, carga diversos generos.

Bahia; brigue inglez *Louisa*, capitão J. J. Newman, com a carga que trouce.

Navios entrados no dia 1.º

Halifax; 40 dias, brigue inglez *Louisa*, de 131 toneladas, capitão J. J. Newman, equipagem 11, carga bacalhão: a Mc. Calmont & C.ª

Boston; 36 dias, brigue americano *Messenger*, de 213 toneladas, capitão Charles F. Allen, equipagem 12, carga gelo: a Henry Forster & C.ª

Lisboa; 33 dias, brigue sueco *Astréa*, de 260 toneladas, capitão J. Olsson, equipagem 11, carga fazendas: á ordem.

Navios entrados no dia 2.

Rio de Janeiro; 28 dias barca americana *Sardius*, de 367 toneladas, capitão Joseph Londsey, equipagem 17, carga lastro: a Henry Forster & C.ª

Editaes.

Vicente Thomaz Pires de Figueiredo Camargo, commendador da ordem de Christo, inspector d'alfandega, &c. Faz saber que no dia 4 do corrente mez se hão de arrematar em hasta publica na porta d'alfandega, ao meio dia, um barril de polvora, contendo 25 libras, no valor de 450 a libra, apprehendido pelo guarda Antonio Francisco Xavier a bordo da canoa *Denazaria*, que o levava sem despacho; cinco chapeos do chille no valor de 25$000 reis, apprehendidos tambem sem despacho pelo guarda João da Cruz Fernandes Sousa, sendo a arrematação sugeita a direitos e expediente. Alfandega 2 de março de 1843. — *Vicente Thomaz Pires de Figueiredo Camargo.*

Declarações.

— Pela administracão da meza do Consulado se faz saber que no dia 6 do corrente mez se hão de arrematar á porta da mesma administração 4 caxas de assucar, 3 de branco, e 1 de mascavado, aprehendidas pelos respectivos empregados do Trapixe da Companhia por inexactidão das taras; sendo a arrematação livre de despezas ao arrematante. Meza do Consulado de Pernambuco 2 de Março de 1843. — *Miguel Arcanjo Monteiro de Andrade.*

= O administrador da meza da recebedoria de rendas internas geraes, tem marcado o presente mez para arrecadação da taxa de 1,000 reis, por escravos deste bairro de S. Antonio, principiando pelas ruas abaixo declaradas, continuando a annunciar as ruas que se forem seguindo, e nessa mesma occasião receberão as certidões das matriculas de que trata o art. 8 do regulamento de 11 de Abril de 1842. Recebedoria 1.º de Março de 1843. — *Francisco Xavier Cavalcanti de Albuquerque.*

Rua de S. Francisco, detraz do Theatro, Cadeia, Collegio, Crespo, Cruzes, becos da Polé, e do peixe Frito, rua dos Quarteis, Mundo Novo, Florentina, caes do Machado, Roda, Palacio velho, S. Amaro, B. Jezus das Creolas, Calabouco, detraz da Matriz, patio da mesma, Hospital do Paraizo, por detraz do mesmo.

Leilaõ.

— O Corretor Oliveira fará leilão de uma porcão dos mui afamados carneiros do Cabo da Boa-Esperanca, chegados ultimamente pelo brigue *Gulnare*; hoje 3 de Marco ao meio dia em ponto, no armazem da caza antiga de Mc. Calmont & Companhia, rua da Cadeia.

Avisos diversos.

O PAISANO.

Sahio o n. 3, e está a venda.

SOrvetes, das 10 a 1 hora da tarde, e das 6 ás 10 da noite; no botequim junto ao Theatro

= Morand, Angelo Maria Luiza subdito Francez retira-se para Franca.

— Bento José Ribeiro de Souza, subdito portuguez, retira-se para Europa.

— Antonio da Costa Ferreira, faz sciente a quem convier, que Luiz Fortunato Vieira de Lima deixou de ser seu caixeiro desde o dia 28 do proximo mez findo.

— Aluga-se por preco commodo um bom armazem de rua a rua, sito na rua do Amorim n. 29: trata-se na rua do Nogueira n. 13 ou na do Codorniz n. 10.

= Perdeo-se no dia 25 do passado, da rua Velha, atè a Soledade, um brinco de ouro com dous diamantes; quem o achou pode entregar na rua da Conceição da Boa vista, n. 16, que serà bem recompensado.

= Compra-se uma negra moça, que saiba engommar, e coser: no armazem da rua da Alfandega velha, n. 44, ou em Fora de Portas, n. 135, primeiro andar.

= Manoel Duarte de Faria, brasileiro, retira-se para fora da provincia.

— Aluga-se uma casa na rua do Cotovello, com 4 quartos, duas salas, cozinha fora, quintal e cacimba; quem pretender dirija-se a rua do Mundo novo, n. 54, na mesma toma-se roupa para se lavar de varrella com muita promptidão e toda responsabelidade.

= Luiz Joze de Souza, subdito Portuguez retira-se para fora da provincia, e por este motivo roga a qualquer seu credor de lhe apresentar o seu debito para ser pago, isto no praso de oito dias; pelo mesmo motivo roga a seus devedores, que lhe venhão satisfazer o que lhe estão devendo, pelo que ficarà sumamente grato.

— Quem tiver para alugar um andar de casa que seja bastante grande, com commodos para uma grande familia, cuja casa deve estar limpa, e sita em algumas das ruas Nova, Cabugà, Queimado e Collegio; adverte-se que não se repara preço do aluguel, dirija-se a rua Nova, n. 35.

— O Sr Amaro Joze Ferreira, e a Senhora Maria Manoela, queirão dirigir-se ao Pateo da Ribeira de S. Antonio, sobrado n. 14, para negocio de seu interesse.

— A Senhora Maria do Livramento queira vir no praso de 8 dias resgatar os penhores que tem em poder de uma pessoa, enconsequencia de 70$ rs. que tomou a juros, e como os não tem satisfeito, avisa-se que não apparecendo, serão vendidos ditos penhores, para satisfação da annunciante.

— Antonio Ferreira da Costa Braga, faz sciente ao publico que ninguem faça negocio com uma letra da quantia de 119,000, que se acha desencaminhada, acceita por Manoel Antonio Ribeiro, passada a 4 de Fevereiro, a 30 dias, e a dita letra não hia assignada pelo annunciante, de cuja ja o mesmo Snr. està prevenido para a não pagar.

—No dia 24 de Fevereiro findo desappareceo do largo do Carmo, um cavallo castanho escuro, baixo, e grosso, não tem signal branco algum, tem o olho esquerdo remeloso, levou cangalha e cabresto; quem o pegar leve-o ao pateo do Carmo, venda n. 1, que será recompensado.

— O Sr. Joze Luiz Innocencio Poges, dirija-se a rua Nova, armazem n. 67, a negocio de seu interesse.

— Aluga-se um sotão na rua da Praia por cima do armazem n. 70: a tratar no mesmo.

= Francisco José da Silva Regadas, subdito Portuguez, retira-se para fora da provincia.

— No botequim da Estrela, haverá todos os dias das 4 horas em diante sorvètes de fruta.

= Da-se 600,000 rs. a juros de dous por cento, sobre penhores de ouro, ou sobre hypotheca de uma casa livre e desembarassada: no atterro dos Affogados, defronte do viveiro do Muniz, armazem de sal n. 77.

— Quem precisar de carroças para conduzir pipas, barricas de farinha, entulho, ou outros quaes quer volumes, dirija-se a rua de Agoas verdes, n. 22.

— Bernardo de Souza, proprietario do hiate Flor da Laranjeira, vendo o annuncio do Sr. Custodio Joze Alves, no Diario n. 47 de 28 de Fevereiro, declara que o dito Sr. nada tem no dito hiate, e se se considera credor do correspondente naquelle tempo Joaquim Domingos de Souza por debito que este lhe devia, pode cobrar delle Souza pelos meios judiciaes, e pelos bens do mesmo seu devedor, e não pelos do annunciante.

— Aluga-se o segundo andar da casa n. 4 na rua do Cordoniz, no forte do Matto: a tratar no mesmo.

= Pedro Nunes da Fonceca, retira-se desta Provincia.

= Aluga-se um grande armazem com porta de cocheira, e bastante arejado, optimo para qualquer especulação, por ser tambem muito perto do porto de desembarque; quem o pretender dirija-se ao tanque d'agoa do Catão na Boa-vista, rua velha, n. 2

— Aluga-se um moleque para vender azeite, do que ja tem alguma pratica, na rua da Praia, n. 33, primeiro andar.

— Precisa-se alugar um sobrado, que seja commodo para uma familia de seis pessoas, e que seja em alguma das ruas principaes desta cidade, tendo cacimba e quintal, e não excedendo o seu aluguel a 14000 rs. por mez: nas 5 pontas, n. 11.

= No principio da rua Direita, n. 2, primeiro andar, alugão-se negras e moleques para venderem na rua, e sendo bons vendores paga-se bem.

= Aluga-se um sobrado de um andar e sotão na rua Nova, n. 42: a tratar na loja do mesmo sobrado.

— Aluga-se uma preta pera o servico de casa de portas dentro: na praça da Independencia, loja n. 3.

— Precisa-se de 500,000 rs. a juros, com hypotheca em uma propriedade nesta praca, livre e desembarassada; quem tiver annuncie.

— Quem quizer tomar letras sobre Lisboa, ao cambio corrente, dirija-se a rua do Trapiche n. 32.

— Da-se 200,000 rs. a premio de 2 por cento ao mez, sobre penhores de ouro ou prata: na rua das Cruzes, n. 40.

— Na rua de Agoas verdes, n. 90, lava-se e engomma-se roupa, por preço commodo.

= Achão-se justos e contratados a vender o sitio do Mondego, os herdeiros do fallecido Padre Manoel Alves de Aguiar, Leopoldo Caio de Mello Guararema, como administrador de sua mulher D. Luiza Umbelina de Aguiar, e José da Silva Guimarães, como administrador de sua mulher D. Maria Antonia Cisneiro Aguiar, e João de Allemão Cisneiro; quem se julgar com direito ao dito sitio seja por penhora, hypotheca, direito de herança, ou outro qualquer titulo, annuncie por esta folha dentro de 6 dias, isto para livrar de questões judiciaes para o fucturo; assim como os Srs. credores do dito sitio, queirão ter a bondade de se dirigirem a rua da Madre de Deos, a casa do abaixo assignado, para tratarem de seu embolco, isto atè o dia 3 de Março. *Manoel Pereira Caldas.*

= Aluga-se o primeiro andar do sobrado na rua do Rangel, defronte a Botica.

= Aluga-se 7 serventes para qualquer serviço, excepto carregamento na rua; quem pretender, dirijase a Solidade, rua de João Fernandes Vieira, n. 44.

= Custodio Joze Pinto Guimarães, subdito Portuguez, retira-se para sua patria, levando em sua companhia o seu irmão de menor idade, Joze Antonio Pinto Guimarães.

= Da propriedade da Conceicão de Medico, no Janga, desapparecerão dous novilhos, um castanho, e outro preto ambos com casta de tourina, com os marcas seguintes: P na anca esquerda, tres OOO formando um angulo na anca direita, e um triangulo no queixo; e uma vaca castanha laranja com asmarcas acima menos o P: quem dos ditos animaes souber, dirija-se a propriedade acima mencionada, ou no sitio das Rozeiras ao major Joaquim Elias de Moura, ou na rua de S. Goncalo a Maneoe Elias de Moura, que gratificarà com generosidade.

= I. D. Wolfhopp subdito Bremense, retira-se para fora do Imperio.

Compras.

— Compra-se a colecão do Muzeo Universal Pitoresco do anno de 1840 a 1841, encadernado: na praça da Independencia, loja ns. 38 e 40.

— Compra-se um refe e uma banda para sargento, em bom uso; quem tiver annuncie.

Vendas.

— Vende-se instruccões que estão em pratica nos corpos de cavallaria do Imperio, mandadas ensinar pelo Visconde de Barbacena: na praca da Independencia, loja de livros ns. 6 e 8.

= Cadeiras americanas com assento de palhinha, camas de vento com armacão, commodas de angico, ditas de amarello, marquezas de condurú, camas de vento de amarello muito bem feitas a 4500, ditas de pinho a 3500 assim como outros muitos trastes; pinho da Suecia, com 3 polegadas de grossura, dito serrado, dito americano com differentes larguras, e comprimentos, traves de pinho e barrotes com differentes grossuras e comprimentos; tudo se vende mais em conta que outra qualquer parte: na rua da Florentina, em casa de J Beranger, n. 14.

= Vendem-se 44 vaccas paridas muito bonitas, e optimas deleite; 50 ditas tambem bonitas e boas, prenhas; novilhas, e garrotes, bons para crear: no engenho Penanduba da freguesia da Muribeca.

— Vende-se uma escrava recolhida, de bonita figura, de muito boa conducta, cose, engomma, e cozinha com perfeicão; uma mulata de 15 annos, mocamba recolhida, sem o menor vicio, cose muito bem; uma escrava com uma cria por 520$ reis; uma dita da costa, boa lavadeira, e quitandeira por 480$ rs.; uma parda por 350$ reis, sem vicios, e nem achaques, de 28 annos, boa ama de casa; uma dita de 20 annos; um moleque de 16 annos; um mulatinho de 13 annos, sem vicios; um dito bom criado e bolieiro; um dito de 20 annos, bom carreiro, e bonita figura; um escravo de 25 annos; um dito proprio para sitio por 250$ reis: na rua de Agoas verdes, n. 46.

= Vende-se um escravo moço de nação, cozinha bem o ordinario, sem molestia, e sem vicio algum, boa figura; uma escrava de nação, cozinha, cose chão, lava roupa tanto de varrella como de sabão, e engomma, e não tem vicio algum, ao comprador se dirà o motivo porque se vendem.

= Vende-se uma preta de Angola de 18 a 20 annos com principios de serviço de casa; na Praca da Independencia n. 39.

= Continua-se a vender bichas ultimamente chegadas de Hamburgo tanto em centos como em porções pequenas, por preco commodo assim como rapé rolão hamburguez em garrafas a 2000 cada uma, e outras muitas miudezas por preço commodo, na Praça da Independencia n. 39.

— Vende-se um moleque de 16 a 17 annos, bonita figura, alto, robusto, proprio para todo o serviço, sem achaques, e nem vicios, ao comprador se dirà qual o motivo porque se vende: na rua do Aragão, n. 14.

— Vende-se uma negra de nação Angola, de 35 annos, boa figura, optima cozinheira, lava de sabão, e boa compradeira do arranjo de uma casa; um negro de nação Angola, de 25 annos, optimo para todo o serviço; uma negrinha crioula de 9 a 10 annos: na rua estreita do Rozario, n. 22, primeiro andar.

— Vende-se uma duzia de cadeiras de palhinha de madeira de pào d'olheo; um sofá; e duas bancas de jogo de angico: na rua da Penha, n. 21.

— Vende-se um forte pianno: na rua do Codorniz, n. 2.

—Vende-se uma alva para padre, muito rica, bordada de susto, em panno de esguião, tendo o bico mais de palmo de largura, com flores da mesma imitacão do bordado da alva: nas Cinco Pontas, n. 114.

— Vende-se por preço muito commodo, e mesmo troca-se por predios nesta praca, um sitio na estrada do Arraial, com boa casa de pedra e cal, bastantes fruteiras, boas terras para plantar, e cacimba com muito boa agoa, cujo sitio fica confronte ao do fallecido Burgos; e adverte-se que a pessoa que o pretender, não deixarà de fazer negocio, a vista da barateza do preco, ou condicões favoraveis da permuta: a tratar na rua larga do Rozario, primeiro andar do sobrado, n. 3.

— Vende-se uma elegante escrava de 20 annos, engommadeira, cozinheira, e cose; uma mulata moca de boa figura, costureira, e engommadeira; dous moleques de 13 a 14 annos, proprios para pagens; dous pretos de 20 annos, de boa conducta; duas pretas de meia idade sendo uma por 280$ reis, e outra por 150:000 reis; uma mulatinha de 12 annos; um molequinho por 200:000 reis: na rua do Fogo, ao pé do Rozario, n. 8.

— Vende-se farinha de mandioca, de Santa Catharina, em saccas de dous alqueires e meio do Rio, de boa qualidade, e por preco commodo, pilulas da familia chegadas do Porto pelo ultimo navio: na rua da Cadeia do Recife, n.º 12, e 14.

— Vende-se um cavallo ordinario: na rua Nova, n. 57.

— Vende-se na loja de Carioca & Sette, rua do Queimado, n. 25, bons chapeos brancos sem pelo a 2:880, ditos pretos francezes, e de castor, ditos brancos de superior qualidade, e entrefinos por commodo preco.

— Vende-se um escravo trabalhador de campo, tanto de fouce como de inchada: no beco da Polé, n. 10.

— Vende-se um escravo de 25 annos, bom official de toda obra de pedreiro; trez ditos mocos bons para todo trabalho; trez pretas mocas com boas habilidades; uma mulatinha de 6 annos, boa para fazer companhia a uma menina que ande na escolla, e aprender juntamente: na rua de Agoas verdes, n. 44.

— Vende-se 11 cadeiras, e trez banquinhas de jacarandá, por preco commodo: na rua de Agoas verdes, n. 28.

= Vende-se a Medicina Popular Americana, que tem feito tantos milagres na Cidade da Rio de Janeiro em curas de Indigestões, Tizicas, febres intermitentes, remitentes, &c. hemorrhoides, molestias urinarias, toda qualidade de chagas, incommodos de senhoras &c. &c., em fim todas as molestias produzidas pela impureza de sangue. Vende-se em todas as Provincias do Brasil, e nesta Cidade na rua da Cruz, n 18, casa do unico agente nesta Provincia João Keller, para commodidade dos compradores, nas lojas dos Sr.s Guerra Silva & Companhia, rua Nova, Chaves & Sales, Atterro da Boa-vista, e Cardozo Aires, rua da Cadeia do Recife.

N. B. Nas mesmas casas acima vendem-se tambem pilulas vegetaes do Doutor Brandrette.

= Vende-se uma venda na praca da Boa-vista, na esquina do beco do Veras, com poucos fundos: a tratar na mesma.

= Vende-se interessantes traslados para meninos aprenderem a escrever com perfeição: na loja de livros da praça da Independencia, n. 6, e 8.

Escravos fugidos.

— Fugio uma negra, que andava vendendo na rua, com taboleiro de frutas, de nome Mequelina, de nação Rebollo, de 20 annos, alta, côr fulla, estatura regular, com algumas marcas nas pernas, de feridas que tem tido, dentes muito alvos, com esta marca AAF na espadua direita, levou vestido de chita amarella com umas folinhas encarnadas, panno da costa azul quasi novo; quem a pegar leve a rua de S. Bom Jesus das crioulas, venda n. 19, que serà gratificado.

= O abaixo assignado faz publico que tendo no dia 29 de Dezembro desembarcado de bordo do Hiate Olinda um escravo, que lhe foi remettido do Aracaty para aqui ser vendido; uma hora depois de estar em casa, sahindo este a rua não voltou mais: depois então deste acontecimento, foi que um outro escravo contou ao abaixo assignado, que o fugido lhe dicera, que haveria 4 annos, elle tinha sido furtado a seu possuidor morador para as bandas de Iguarassú, e Sr. de varios engenhos, e que vendido em Pedras de Fogo para o Sertão ali pertencera a diversos Srs, e que se um dia elle viesse a Pernambuco, fugiria para o poder de seu primeiro Sr.: não sabendo pois o abaixo assignado, se serà verdadeira esta historia, nem tambem animando-se a duvidar d'ella leva ao publico este facto, e roga a qualquer Sr de engenho que se ache nelle comprehendido, de se dar a conhecer por esta folha, visto que o abaixo assignado naõ pretende questionar o seu legitimo dominio, e sim verifica-lo, e documenta-lo, a fim de que a parte, que se acha em tal prejudicada, reclame de quem ultimamente vendeu-lhe o dito escravo. A pezar de até o prezente, ninguem ainda se ter declarado, embora tenha já por vezes sahido a luz este annuncio, com tudo o abaixo assignado continua a da-lo ao prelo, persuadido, que ainda não forão bastantes estas vezes, para que elle chegasse ao conhecimento, de quem se deseja. — Manoel Dias.

P. S. os signaes do escravo são os seguintes: negro, não muito retinto, idade de 17 a 18 annos, bonito de figura, corpo espigado, nação Mexicongo, tendo os dentes da frente cortados, chamava-se presentemente Francisco, e fugio com camisa de panno branco, chapeo de palha de carnauba, de copa baixa, e abas pequenas, e com duas calcas, uma de algodão e outra de riscadinho azul e branco por cima d'aquella.

= Da Cidade de Goianna, fugio um escravo de nome Antonio, cara redonda, dentes limados, uma costura na testa de um talho que teve, um signal no peito esquerdo, altura regular, boa grossrua, pés apalhetados, dedos redondos e curtos, he muito ladino, e supõe-se ter levado passaporte falco, terá de idade 20 a 22 annos; a pessoa que delle souber queira o apprehender e leva-lo a dita Cidade a Bernardo José Fernandes de Sà, ou na rua da Cadeia do Recife, loja n. 20, que será recompensado.

= Fugio a 27 de Fevereiro pelas 2 horas da tarde uma preta com os signaes seguintes: de nome Antonia, he reforcada do corpo, estatura baixa, côr alguma cousa fula, orelhas por furar, como signal mais evidente; levou no corpo vestido de chita preta, e uma boceta côr de roza; quem a pegar dirija-se a loja da rua da Cadeia, n. 40, que serà generosamente recompensado.

— No dia 19 de Fevereiro fugio uma negra de nome Sophia, com panno preto fino, vestido branco, e corazes encarnados, e argollas de pedra, ella é baixa, bem preta, pernas arquiadas, e dous dedos de cada pé juntos; quem achar dirija-se a rua do Rozario da Boa-vista, sobrado de um andar, n. 32, que serà gratificado.

— No dia primeiro do corrente, fugio ou furtarão (pois consta, que passara nos Afflictos com uma mulher de timão) um moleque de idade de 18 annos, de nome Miguel, bem preto, com uma feridinha ja fechada na fonte junto a orelha direita, falla muito depressa e gaguejando, levou calcas de riscado, camisa branca, e chapeo de palha, tem uma corõa na cabeca de carregar peso; quem o pegar leve a rua do Collegio, n. 6, botica de Cyprianno Luiz da Paz, que gratificarà com generosidade.

= Fugio uma preta de nome Maria, de nacão Benguela, altura regular, corpo secco, bem preta, levou vestido saia de lila preta, e panno preto, cuja preta consta andar pela Boa-vista, e ribeira de Santo Antonio; quem a pegar leve na rua do Hospicio, casa n. 14.

Recife: na Typ. de M. F. de Faria.—1843.